

PORTARIA Nº 487 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Exonera CARLA JEANE FRANÇA RIBEIRO do cargo comissionado de Chefe de Seção de Comunicação Institucional.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, de 30 de junho de 1994, CARLA JEANE FRANÇA RIBEIRO, matrícula n.º 812.297-0, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Comunicação Institucional do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente